

**SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR  
SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

**CONTRATO DE COMODATO Nº 01 /2022**

**CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO 7º BPM E DO CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LAGOA DA PRATA/MG.**

A Polícia Militar de Minas Gerais, através do Sétimo Batalhão de Polícia Militar, sediado à Alameda Coronel Fulgêncio, S/N – Vila Militar, Bom Despacho/MG, neste ato representado pelo seu Comandante Ten Cel PM Renato Pinheiro Batista, inscrito no CPF sob o nº 032.959.916-00 e portador da Carteira de Identidade nº MG-4.034.879 SSP/MG, nos termos do art. 7º da Resolução 4234 de 11 de Dezembro de 2012, Resolução n.º 5142 de 22 de novembro de 2021, Art. 579 à 585 da Lei n.º 10.406 de 10Jan02 (Código Civil) e com amparo no Decreto Estadual nº 48.444 de 15Jun22, doravante denominada **COMODATÁRIA**, e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Lagoa da Prata/MG, CNPJ 03.100.075/0001-32, com sede a Rua Olegário Maciel, Nº 246, Ap 101, Bairro Centro, Lagoa da Prata/MG, neste ato representado pelo Sr. Roberto Antônio Amaral, inscrito no CPF sob o nº 750.206.886-49 e portador da Carteira de Identidade nº MG - 6.541.530 SSP/MG, com a profissão de comerciante, residente a Rua Divinópolis, nº 194, bairro Américo Silva, Lagoa da Prata/MG, doravante denominada **COMODANTE**, ajustam entre si o presente Comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
Do Objeto**

O presente Contrato de Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito do **veículo marca MITSUBISHI, modelo L200 TRITON SPO OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT, ano 2022/2023, placa RUO-4C49, chassis 93XDJKL1TPCN56064, renavam: 01303183290, com 0 KM, movido a diesel no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, conforme nota fiscal nº 10.950/2022, de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo com ênfase na zona rural executado pela 107ª Cia PM. O COMODANTE declarará ser o possuidor e proprietário do veículo acima descrito, entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso declara que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Do Prazo**

O prazo de vigência do presente comodato é de 60 meses, com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Da Rescisão**

Este comodato poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Do Valor**

Para completa execução deste Termo é atribuído o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes do presente comodato serão custeadas através do Plano de Aplicação de Recursos Orçamentários (P.A.R.O) ou outro que vier substituí-lo.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Das Obrigações**

**6.1 Obrigações da COMODANTE:**

- 6.1.1 Aceitação, pelo doador, comodante ou cedente, das restrições contidas nas normas da Polícia Militar;
- 6.1.2 Entregar o veículo a PMMG com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamentos anuais quitadas;
- 6.1.3 Solicitar a isenção do IPVA junto a Secretaria de Fazenda anualmente.

**6.2 Obrigações da COMODATÁRIA:**

- 6.2.1 Fazer gestão junto ao DETRAN para obter a isenção da Taxa de Licenciamento de Veículo;
- 6.2.2 Zelar pela manutenção e preservação do veículo;
- 6.2.3 Efetuar manutenções preventivas e corretivas do veículo;
- 6.2.4 Terminado o prazo deste ajuste e/ou eventuais prorrogações a comodatária deverá restituir o objeto do contrato em bom estado de uso e funcionamento, ressalvado o desgaste natural de uso normal.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**Do Regime**

O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Nacional nº 8.666, de 21 junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber a legislação Estadual pertinente.



**CLÁUSULA OITAVA**  
**Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado das testemunhas abaixo identificadas.

Quartel em Bom Despacho/MG, 13 de junho de 2022.



**ROBERTO ANTÔNIO AMARAL**  
**PRESIDENTE DO CONSEP**  
**COMODANTE**



**RENATO PINHEIRO BATISTA, TEN CEL PM**  
**COMANDANTE DO 7º BPM**  
**COMODATÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**



**HARLEY COSTA BARBOSA, CAP PM**  
**RG: M- 6.977.102**  
**CPF: 028.490.736-79**



**LUCIANO COUTO, 1º TEN PM**  
**RG: M - 6.977.203**  
**CPF: 963.603.216-53**



**RE: Encaminhamento de documentação para Comodato de Nova Viatura Patrulha Rural de Lagoa da Prata, conforme modelos do novo MAGEF**



Clique aqui para responder ou encaminhar



**Zeiner 07 BPM**

05/07/2022 15:30

Assunto: RE: Encaminhamento de documentação para Comodato de Nova Viatura Patrulha Rural de Lagoa da Prata, conforme modelos do novo MAGEF  
Protocolo: 202207055326771-2207  
Para: 01 Ten Luciano Couto 07 BPM  
Cópia: 01 Ten Marcos Luciano 07 BPM

PARECER

Foi solicitado parecer desse Assessor Jurídico que este subscreve, a respeito do conteúdo do Termo de Comodato a ser firmado entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), que no ato é representada pelo Ten Cel PM RENATO PINHEIRO BATISTA, Comandante do 7º BPM e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Lagoa da Prata/MG, representado por seu Presidente, o Sr. Roberto Antônio Amaral que não foi qualificado no presente instrumento.

O presente Comodato tem, como objeto, o empréstimo, a título gratuito, o veículo marca MITSUBISHI, modelo L200 TRITON SPO OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT, ano 2022/2023, placa RUO-4C49, chassis 93XDJKL1TPCN56064, renavam: 01303183290, com 0 KM, movido a diesel no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo e na zona rural do município de Lagoa da Prata/MG.

Fato que deve ser lembrado, também, é que o veículo objeto do presente termo é de uso exclusivo no policiamento ostensivo e na zona rural do município de Lagoa da Prata/MG.

Uma das principais características do Contrato de Comodato é que o mesmo deve ser considerado gratuito, benéfico e desinteressado, pois se houvesse retribuição pela entrega da coisa, estaríamos tratando de uma locação ou, até mesmo, um arrendamento, o que não é o presente caso.

Como obrigações para o Comodatário poderíamos numerar apenas e tão somente quatro, segundo os dizeres de Arnaldo Rizzardo, em sua obra literária de direito denominada, CONTRATOS, 2ª edição, Editora Forense, pág. 710/711, vejamos:

- a) Permitir ao comodatário a fruição do bem, não perturbando seu uso e gozo;
- b) Não pedir a restituição da coisa antes do vencimento do prazo estabelecido;
- c) Comunicar ao comodatário sobre as imperfeições e defeitos incidentes no bem, capazes de causar prejuízos a quem dele se utiliza;

d) Reembolsar o comodatário de toda e qualquer despesa de caráter necessário e urgente, e que não se refira ao uso e gozo da coisa emprestada.

Outra característica do Comodato é com relação ao fato de que o bem, objeto do avençado deverá ser infungível, além de ser restituído no final do pacto celebrado, devendo, no caso concreto, a PMMG, através do 7º BPM devolver, depois de transcorrido o prazo de 60 meses (cláusula segunda), ao Comodante o mesmo bem objeto do presente contrato, devidamente transcrito em sua cláusula primeira, conforme estipulado na cláusula sexta, item 6.3.4 que, na realidade deverá ser corrigido, pois se trata do item 6.2.4.

Entendo, também, que, conforme faculta o presente instrumento, ao final do prazo previsto para o Termo em tela, o mesmo poderá ser prorrogado através de TA, tendo em vista o contido na cláusula terceira, que possibilita sua alteração.

Como é de nosso conhecimento não há vedação legal que proíba a celebração do presente instrumento, sendo o mesmo regido, não só pelas normas internas da corporação, mas também pela lei adjetiva civil, em seus artigos 579/585, conforme consta deste instrumento.

Assim não vejo qualquer empecilho na celebração do presente comodato, chamando atenção apenas para alguns fatos abaixo listados e que devem ser objeto de correção por parte desta Unidade, vejamos:

- 1) Juntar cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal do CONSEP;
- 2) Juntar cópia a ata da assembleia que elegeu o Sr. Roberto Antônio Amaral presidente do CONSEP, estatuto, bem como da nota fiscal do veículo, dentre outros documentos que comprovem a autenticidade e legalidade do presente instrumento e também a representatividade do Sr. Roberto à frente do CONSEP;
- 3) sugiro que a documentação apresentada através de cópia, seja autenticada e os documentos que contenham assinaturas, sejam reconhecidas suas firmas;
- 4) por fim, sugiro ainda que seja observado, notadamente, o que prescrevem os artigos 25/28 da Resolução 4.234/12 para elaboração do presente instrumento sob análise.

Sugiro ainda seja qualificado o Sr. Roberto no cabeçalho deste contrato, uma vez que consta apenas seu nome.

Feito isso, entendo que o presente instrumento poderá ser assinado por quem de direito e o bem objeto do presente, recebido sem qualquer sequelas.

Esse é meu parecer que coloco a apreciação de Vossa Senhoria para as providências que julgardes necessárias.

Bom Despacho, 05 de julho de 2022.

Zeiner Rodrigues de Araújo  
OAB/MG 61.772



**01 Ten Luciano Couto 07 BPM**

05/07/2022 11:28

Assunto: Encaminhamento de documentação para Comodato de Nova Viatura Patrulha Rural de Lagoa da Prata, conforme modelos do novo MAGEF  
Para: Sadm/frota/07 Bpm , Zeiner 07 BPM  
Cópia: Cap Harley 07 BPM , 107 Cia Pm/07 Bpm , 01 Ten Oliveira 07 BPM , 04 Pel Sto Antonio 107 Cia Pm/07 Bpm

Encaminhado para análise toda a documentação atinente à celebração de comodato com o

CONSEP de Lagoa da Prata, de nova viatura para a Patrulha Rural de Lagoa da Prata, adquirida com recursos oriundo da Prefeitura de Lagoa da Prata.

Segue anexo o termo de avaliação CPARM ATUALIZADO, Termo de Recebimento e Termo de propriedade.

Informo que já foram conseguidas as placas do veículo e toda documentação exigida para isenção de IPVA e DPVAT está sendo providenciada seguindo o PA com orientações e roteiro recebido da SADM/Frota.

Respeitosamente,

1º Ten PM Luciano Couto,  
Cmt de Pel.

Ânexas

- Laudo de Avaliação CPARM.doc0.04 MB
- Termo de Comodato - L200 Patrulha Rural Lagoa da Prata conforme novo MAGEF.doc0.05 MB
- Termo de Comodato - L200 Patrulha Rural Lagoa da Prata conforme novo MAGEF.pdf0.11 MB
- Termo de Declaração de Propriedade.doc0.03 MB
- Termo de Recebimento.doc0.05 MB



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 - Nº 144 - 28 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Governo.....	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Ouvidoria-Geral do Estado.....	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	5
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	10
Secretaria de Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Editais e Avisos.....	21

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

LEI Nº 24.213, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei nº 15.476, de 12 de abril de 2005, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 15.476, de 12 de abril de 2005, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º - (...)”

Parágrafo único - Os conteúdos e atividades a que se refere o caput terão como objetivo promover a formação cidadã dos estudantes e prepará-los para atuar na construção de uma sociedade democrática, justa, solidária e sustentável.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022; 234º da Independência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 424, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alfenas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alfenas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Alfenas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º - O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Alfenas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Alfenas.

Art. 3º - A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022; 234º da Independência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 424, de 13 de julho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM E 396.302 - N 7.628.373, inicia-se o trecho embargado pela Sra. Maria Inês, com propriedade na Zona Rural de Alfenas. O caminhar vai seguindo em linha reta por uma distância de 74 m até chegar à coordenada UTM E 396.381 - N 7.628.362, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 95 m até chegar à coordenada UTM E 396.475 N 7.628.373, onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhar embargado totaliza 169 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 3.535 m² de ocupação.

DECRETO Nº 425, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Carai, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos existentes no Município de Carai, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º - Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Carai, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carai.

Art. 3º - A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022; 234º da Independência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 425, de 13 de julho de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I - a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=8.106.193.502 m e E=217.214.653 m; deste segue com azimute de 177º21'52" e distância de 14,99 m até o vértice E02, de coordenadas N=8.106.178.527 m e E=217.215.342 m; deste segue com azimute de 267º21'52" e distância de 61,29 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.106.175.708 m e E=217.154.114 m; deste segue confrontando com P2-Herdeiros de Arlindo Miranda dos Santos com azimute de 57º40'33" e distância de 30,27 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.106.191.893 m e E=217.179.692 m; deste segue com azimute de 87º21'52" e distância de 35,00 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.106.193.502 m e E=217.214.653 m; vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 721,76 m²;

II - a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E04, de coordenadas N=8.106.191.893 m e E=217.179.692 m; deste segue confrontando com P1-Edio Negroiro de Souza com azimute de 237º40'33" e distância de 30,27 m até o vértice E03, de coordenadas N=8.106.175.708 m e E=217.154.114 m; deste segue com azimute de 267º21'52" e distância de 348,42 m até o vértice E05, de coordenadas N=8.106.139.687 m e E=216.806.062 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Padre Paraíso com azimute de 58º47'48" e distância de 31,35 m até o vértice E06, de coordenadas N=8.106.175.929 m e E=216.832.877 m; deste segue com azimute de 87º21'52" e distância de 347,18 m até o vértice E04, de coordenadas N=8.106.191.893 m e E=217.179.692 m; vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.214,04 m²;

III - a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=8.106.175.544 m e E=216.824.521 m; deste segue confrontando com A-Estrada Municipal de Padre Paraíso com azimute de 238º47'48" e distância de 31,35 m até o vértice E08, de coordenadas N=8.106.159.302 m e E=216.797.706 m; deste segue com azimute de 267º21'52" e distância de 211,72 m até o vértice E09, de coordenadas N=8.106.149.567 m e E=216.586.209 m; deste segue com azimute de 254º08'53" e distância de 53,15 m até o vértice E10, de coordenadas N=8.106.135.049 m e E=216.535.081 m; deste segue confrontando com B-Estrada Municipal de Padre Paraíso com azimute de 290º22'53" e distância de 8,33 m até o vértice E11, de coordenadas N=8.106.137.948 m e E=216.527.277 m; deste segue com azimute de 276º57'07" e distância de 12,81 m até o vértice E12, de coordenadas N=8.106.139.498 m e E=216.514.562 m; deste segue com azimute de 256º44'47" e distância de 32,48 m até o vértice E13, de coordenadas N=8.106.132.053 m e E=216.482.950 m; deste segue com azimute de 265º46'50" e distância de 18,02 m até o vértice E14, de coordenadas N=8.106.130.727 m e E=216.464.976 m; deste segue com azimute de 74º08'53" e distância de 123,51 m até o vértice E15, de coordenadas N=8.106.164.463 m e E=216.583.785 m; deste segue com azimute de 87º21'52" e distância de 240,99 m até o vértice E07, de coordenadas N=8.106.175.544 m e E=216.824.521 m; vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.530,83 m²;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220713232910011.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 7203. PARFES: Estado de Minas Gerais por intermédio do Município de São João del-Rei e do Município de João Monlevade/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMTRAM) de João Monlevade/MG...

4 em -13.1661424 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG - 5ª RPM, Pregão Eletrônico nº 45/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final em aterro licenciado para o município de São João del-Rei...

3 em -13.1661423 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG - 5ª RPM, Tomada de Preços nº 27/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção, reparação e pintura de veículos automotores...

2 em -13.1661422 - 1

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Colegiado Titular da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentina Maieira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços...

4 em -13.1661388 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao contrato nº 29.292/22, de prestação de serviços, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CPTM - Unidade Argemiro Moreira e a empresa FERRAZ TERMOADITIVO...

4 em -13.1661386 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao contrato nº 29.296/22, de prestação de serviços, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CPTM - Unidade Argemiro Moreira e a empresa FERRAZ TERMOADITIVO...

4 em -13.1661394 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO PMMG - 4ª RPM, Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, local de uso nº 002/2022. Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel, para a instalação de equipamentos de transmissão de frequência de Rádio Rádio, Vigência: 25 anos, a partir de 17/05/2022 até 16/05/2037.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMMG - 4ª RPM, Prefeitura Municipal de Chácara do Comércio nº 24/2022. Objeto: compartilhamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Valor: R\$ 26.000,00. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023.

3 em -13.1661376 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º Termo Aditivo ao contrato nº 933323/2022, de prestação de serviços, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CPTM - Unidade Argemiro Moreira e a empresa FERRAZ TERMOADITIVO...

4 em -13.1661392 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PMMG - 6ª RPM/CSPCA, Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Conceição das Alagoas/MG. Contrato de Comissão nº 01/2022, tem por objeto o empréstimo gratuito de veículo motorizado, modelo Toro Enduro 350 cc, Bateria talôide dióxido de chumbo, ano modelo 2012/2022, chassi nº 98R229JFNK7617317, placa RUM 41734 Valter/MS 172.090.020 (Custo e entrega a sido em R\$ 6.000,00, de propriedade do COMAD/INTP, no uso do COMAD/INTP, para o policiamento ostensivo do município de Conceição das Alagoas/MG...

3 em -13.1661334 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PRÉGIO PMMG - FAL13º RPM, Pregão Eletrônico nº 12/22. Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa para aquisição de material de informática com entrega imediata para atendimento à demanda do município de São João del-Rei...

2 em -13.1661386 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO PMMG 46ª BPM - Radim Geram FAL Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Uso nº 01/2021 e parte de 01/07/2022.

1 em -13.1661356 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL PMMG - 4ª RPM - MIS Serviços de Manutenção Ltda. 4º Aditivo ao Contrato de Manutenção de ar-condicionado das SAS-1/9/2021 nº 219/2021. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste de valores, sob o modelo de Índice ITRV. Novo valor global: R\$ 16.516,36. Vigência: 22/07/2022 a 21/07/2023.

2 em -13.1661299 - 1

PMMG - 7ª BPM X CONSELHO DE LAÇO DA PRATA/MG, COMODATO Nº 01/2022. Objeto: empréstimo gratuito de 01 veículo marca MITSUBISHI, modelo L200 (Trilitei SP) Outdoor GLX 2.4 14 4x4 MT, ano 2022/2023, Diesel, cor VERDE/LAZULI, IPON 56964, no valor de R\$ 238.000,00. Vigência: 13/06/2022 - 13/06/2027.

2 em -13.1661398 - 1

TERMO ADITIVO PMMG/DF - 3 TA ao CONVÊNIO Nº 505.4.18. PARFES: o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Conselho de Administração de Minas Elétrica S.A. (CA/AMINEL) e a Associação comercial dos Centros de Abastecimento de Minas Gerais. Objeto: Alterar o valor, a redução do item 4.2 e 4.4 do presente contrato e substituir o plano de trabalho de concessão VALOR: Anterior R\$ 47.363,99 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos) passando o valor total estimado em R\$ 5.841.038,18. Vigência: 10/10/2021 a 10/10/2023. Assinatura: 26/05/2022.

3 em -13.1661447 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - EM 4ª RPM L Empresa AVI Comércio FIBRELA - EPP - Lda, nº 01 ao Contrato nº 25/2021 (Portal compra 5287046 - Sei nº 1250.01.000041/2021-13. Objeto: Aluguel de equipamento. Novo Valor do contrato: R\$ 21.288,48. Vigência: De 22/07/2022 até 21/07/2023. Data: 13/07/2021.

2 em -13.1661431 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESOLUÇÃO DE HABILITADOS O Col FM OQR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (habilitação conforme disposto no art. 36 do Decreto Estadual nº 34.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DJOP/DF de 04/03/2021), compreendido o exposto e subitem 11.4 do Edital de Realização nº 01/2022, em seu processo HABILITAÇÃO, em conformidade com o Sistema de Seleção do IPSM-T/BAHO-IPSM no âmbito do regime da Polícia Militar Mg. Data: 13/07/2022

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Santa Juliana, Cláudia Santa Clara DF, Serviço de Higiene Bucal.

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Juiz de Fora, Med Paulo Lida ME, Serviço de Higiene Bucal.

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Ipatinga, Cláudia de Kadiolha Freitas (11 em 2 e 01 em 1) e Cláudia de Kadiolha Lida ME, Odontologia.

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Rows include: Barbacena (Focaz Sociedade Médica Ltda - Diagnóstico Por Imagem), Barbacena (Laboratório de Análises e Pesquisas Científicas Santa Teresinha Lida EPP - Laboratório Clínico), Poços de Caldas (Associação Filhos de São Camilo - Hospital).

8 em -13.1661759 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2022 1º Convênio-partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN - MG e o município de São Sebastião do Paraíso - MG - Do objeto: a gestão, administração, manuseio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, no ato de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III - Dos custos equipamentos: Atendidos por cada participante, caso necessário. IV - Vigência: 60 meses, a contar a partir da assinatura, após oitenta dias (80 dias) de assinatura, mediante termos aditivos, ficando ratificados e atualizados todos os atos já praticados e em curso a efeito.

3 em -13.1661825 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021-1

PORTARIA Nº 525 DRS AC. ADPOL. PCMG-2022 A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público o edital de inscrição no ato do processo nº 51/2021 nº 50.2022.8.13.024, que suspende o ato de avaliação do candidato RANJE RALPH CARREIRO TEIXEIRA, inscrição nº 10211, a determinação sua cadastrado no concurso. Registro: Publicação - Campesina. Assinatura de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022. Claara Maria Moreira Lherand Delegada-Chefe de Polícia Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021-1 PORTARIA Nº 528 DRS/AC. ADPOL. PCMG-2022 A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Feriante Criminal, torna público o edital de inscrição no ato do processo nº 1.000.02.00002.8.002, que suspende o edital de inscrição e exclui do certame o candidato IVAN STOUJA VIEIRA, inscrição nº 10190R. Registro: Publicação - Campesina. Assinatura de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022. Claara Maria Moreira Lherand Delegada-Chefe de Polícia Presidente da Comissão de Concurso

7 em -13.1661824 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º COM-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021. Partes: CBMMG X Empresa PROTEC SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. Objeto: Alterar valor salário devida mensalidade de 10,16%, vale alimentação, vale transporte todos desde 01/01/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2022 e término em 23 de julho de 2023, ficando o cargo do Município a manutenção das instalações do Palácio do Município no município de Capelinha: MG-Foto: Mariana Clara MG, Signatário: Fernando Augusto Alves Ferreira e Talles Filipe Fernandes de Almeida.

4º COM-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021. Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de Capelinha, MG. Objeto: Prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2022 e término em 23 de julho de 2023, ficando o cargo do Município a manutenção das instalações do Palácio do Município no município de Capelinha: MG-Foto: Mariana Clara MG, Signatário: Fernando Augusto Alves Ferreira e Talles Filipe Fernandes de Almeida.

1º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolubrificante para motor, 105 x 115 no valor de R\$ 2.621,80. Processo SEI 1400.1306333/2022-02. Foro: Comarca de Itaipira/MG. Signatário: Alexandre Carlos de Oliveira Neto Ten Cel RMI - Comandante da 1ª RMI - Itaipira e Romário Anselmo da Silva, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor 1 Itaipira - Itaipira.

4º COM-RESUMO DO TERMO DE ENCARGO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SAO R 1 de Itaipira. Espécie: Termo de encargo. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Hélio e Carlos no valor de R\$ 1.920,00, 100 metros de Cordão sem estalão 11 MM- linha no valor de R\$ 1.400,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 350,00, 50 metros de corralite 6 MM - R2 - largura no valor de R\$ 600,00, 01 placa de montagem aço inox 5 linhas - única no valor de R\$ 312,00, 02 unidades de Aparelho de pressão Glicê bromo no valor de R\$ 256,00, em unidades de Freio 8 alumínio 40 R2 - Eje e eixões no valor de R\$ 1.623,00, 01 unidade de Zipe, para provido mecânico para substituição - 2019 no valor de R\$ 1.818,74, 01 unidade de Mancaço 5 - desmontar autolub



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO ADITIVO**  
PMMG/DF – 2 Termo Aditivo ao Convênio 71/2021. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de João Monlevade/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SETTRAN) de João Monlevade/MG OBJETO: Alterar a cláusula sexta (do valor) e estabelecer novo plano de trabalho. VALOR: fica acrescido R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) sendo 4.500,00 a ser repassado pelo município e R\$ 900,00 a título de contrapartida em serviços. VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 01/12/2022. ASSINATURA: 13/07/2022.

3 cm -13 1661424 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PMMG – 5ª RPM. Pregão Eletrônico nº 45/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de resíduos (em equipamento compatível com nível III de inativação microbiana) e destinação final em aterro licenciado para o recebimento de resíduos de serviços de saúde (exclusivamente nos grupos A,B e E), gerados pelo Núcleo de Atenção Integral à Saúde da 5ª Região de Polícia Militar (NAIS/5ªRPM), no município de Uberaba. Data: 26/07/2022. Edital disponível no site: [compras.mg.gov.br](http://compras.mg.gov.br) e [www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action)

3 cm -13 1661423 - 1

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PMMG – 5ª RPM. Tomada de Preços nº 47/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia/Arquitetura destinada a executar a obra de construção no Canil do 4º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Uberaba. Data: 02/08/2022. Edital disponível no site: [compras.mg.gov.br](http://compras.mg.gov.br) e [www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action)

2 cm -13 1661422 - 1

**AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO**  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentino Madeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 190/2022, Processo SEI nº 1250.01.0006343/2022-82, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais, Modo de disputa: Aberto e Fechado. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Empresa Especializada para o fornecimento e instalação de Poltronas reclináveis para os Auditórios das Unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – CTPM e os diversos órgãos e entidades da Administração Pública, participantes que integram todo o procedimento licitatório e a Ata de Registro de Preços. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e terá início no dia 25 de julho de 2022 às 09h00min (nove horas).

4 cm -13 1661388 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo ao contrato nº 9325922, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa MMART ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI, CNPJ: 24.773.769/0001-00. A CONTRATADA terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para executar o serviço cujo objeto é a Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos executivos de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes Unidade Avelino Camargos (Contagem) e Colégio Tiradentes Unidade José Mauro de Vasconcelos (Contagem), prorrogando-se o prazo inicial de Execução do objeto deste contrato de 29/06/2022 para dia 28/09/2022 (quinta-feira). A Prorrogação ajustada no presente termo aditivo, dá-se com amparo no § 4º, do art.57 da lei nº 8.666/93, encontrando-se devidamente justificada e autorizada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, conforme consignado nos autos no do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, Processo de Compra nº 1261556 00005/2022, Processo SEI nº 1250.01.0006135/2021-75.

4 cm -13 1661396 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo ao contrato nº 9325965, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa FÁRIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.457.228/0001-33. A CONTRATADA terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para executar o serviço de reforma e ampliação dos Colégios Tiradentes Unidade Nossa Senhora das Vitórias (Prado - Belo Horizonte), prorrogando-se o prazo inicial de Execução do objeto deste contrato de 29/06/2022 para dia 29/09/2022 (quinta-feira). A Prorrogação ajustada no presente termo aditivo, dá-se com amparo no § 4º, do art.57 da lei nº 8.666/93, encontrando-se devidamente justificada e autorizada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, conforme consignado nos autos no do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, Processo de Compra nº 1261556 00005/2022, Processo SEI nº 1250.01.0006135/2021-75.

4 cm -13 1661394 - 1

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**  
PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG. Cessão de Uso nº 002/2022. Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel, para a instalação de equipamentos de transmissão de frequência da Rede Rádio. Vigência: 25 anos, a partir de 17/05/2022 até 16/05/2037.

8 cm -13 1661759 - 1

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
PMMG – 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Chácara/MG. Convênio nº 24/2022. Objeto: aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Valor: R\$ 36.000,00. Vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023.

3 cm -13 1661374 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
1º Termo Aditivo ao contrato nº 9333375/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa Acriladas Placas Ltda - ME, CNPJ: 17.501.123/0001-09. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira, prorrogando-se o Prazo de Entrega dos materiais, objeto deste contrato de 30/06/2022 para dia 30/09/2022 (Sexta Feira). A Prorrogação ajustada no presente termo aditivo, dá-se com amparo no § 4º, do art.57 da lei nº 8.666/93, encontrando-se devidamente justificada e autorizada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, conforme consignado nos autos no do Edital Pregão Eletrônico nº 000021/2022, Processo de Compras nº 1261556 000021/2022 – CTPM-BH, Processo SEI nº 1250.01.0000421/2022-23.

3 cm -13 1661392 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO**  
PMMG - 69ª BPM x CCSPCA – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Conceição das Alagoas/MG. Contrato de Comodato nº 01/2022 tem por objeto o empréstimo gratuito do veículo marca Fiat, modelo Toro Endur AT9 4x4, aberta/cabine dupla, cor branca, ano/modelo 2022/2022, chassi nº 9882261PNNKE71317, placas RUM 4F51 Valor:R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil Reais), de propriedade do COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo do município de Conceição das Alagoas/MG. : Vigência: 60 (sessenta) meses, com termo inicial de vigência em 07/07/2022, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, por acordo entre as partes.

3 cm -13 1661334 - 1

**EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO**  
PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 12/22; Objeto: CONTRATAÇÃO de Empresa para aquisição de materiais de informática com entrega imediata para atender a demanda demanda do 9º BPM e a 73ª Cia PM/31º BPM, para o ano de 2022. . Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 14/07/2022 até as 08h de 28/07/2022, sendo pregão realizado em data; 28/07/2022 às 09h. [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

2 cm -13 1661306 - 1

**RESCISÃO DE CONTRATO**  
PMMG – 46º BPM x Rádio Gerais FM. Objeto: Rescisão do Contrato de Permissão de Uso nº 01/2021 a partir de 01/07/2022.

1 cm -13 1661256 - 1

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
PMMG-15ª RPM x MS Serviços de Manutenção Ltda. 4º Aditivo ao Contrato de Manutenção de ar condicionados da SAS/15ªRPM nº 9219730/2019. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses com reajuste de valor, utilizando-se o índice IPCA. Novo valor global: R\$ 16.310,36. Vigência: 22/07/2022 a 21/07/2023.

2 cm -13 1661259 - 1

**PMMG – 7ª BPM X CONSEP DE LAGOA DA PRATA/MG. COMODATO Nº 01/2022.**  
Objeto: empréstimo gratuito de 01 veículo marca MITSUBISHI, modelo L200/Triton SPO Outdoor GLX 2.4 D 4x4 MT, ano 2022/2023, Diesel, chassi 93XDJKL1TPCN56064, no valor de R\$ 228.000,00. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2027.

2 cm -12 1661198 - 1

**TERMO ADITIVO**  
PMMG/DF – 3 TA ao CONVENIO Nº 505.4/18. PARTES: o Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A (CEASA/MG) e a Associação comercial das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais. OBJETO: Alterar o valor, a redação do item 4.3 e 4.4 do convênio original e substituir o plano de trabalho do convênio. VALOR: Acrescer R\$ 47.363,90 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos) passando o valor total estimado em R\$ 3.684.038,18. VIGENCIA: 10/10/2018 a 10/10/2023. Assinatura: 26/05/2022.

3 cm -13 1661447 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa ACI Comércio EIRELI – EPP– T.A. nº 01 ao Contrato nº 35/2021 (Portal compras 9287046 – Sei nº 1250.01.0004147/2021-13). Objeto: Alteração contratual. Novo Valor do contrato: R\$ 23.280,48. Vigência: De 22/07/2022 até 21/07/2023. Data: 13/07/2021.

2 cm -13 1661431 - 1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM**

**RESUMO DE HABILITADOS**  
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/PSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 13/07/2022

Município	Interessado	Categoria
Santa Juliana	Clínica Santa Clara De Fisioterapia Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Med Físio Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ipatinga	Clínica de Radiologia Digital e Odontologia Ltda ME	Im a g i n o l o g i a Odontológica

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Eccar Sociedade Médica Ltda	Diagnóstico Por Imagem
	Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Santa Terezinha Ltda EPP	Laboratório Clínico
Resende Costa	Associação Filhas de São Camilo	Hospital

8 cm -13 1661759 - 1

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2022**  
I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município de São Sebastião do Paraíso. II - Do objeto: a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 13/07/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito

3 cm -13 1661825 - 1

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2021/1 MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21 PORTARIA Nº 525/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna pública decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5126616-54.2022.8.13.0024, que suspendeu o ato de exclusão do candidato RANIE RALPH GABURRO TEIXEIRA, inscrição nº 102815, e determinou sua readmissão no concurso. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022. Címara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Presidente da Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO – PROVIMENTO 2021/1 PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21 PORTARIA Nº 528/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022**  
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.090763-8/002, que revogou os efeitos da decisão liminar e excluiu do certame o candidato IVAN STOUPA VIEIRA, inscrição nº 101908. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022. Címara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Presidente da Comissão de Concurso

7 cm -13 1661824 - 1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2ªCOB-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9288171/2021.**  
Partes: CBMMG x Empresa PROTECT SERVICES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO LTDA. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: alterar valor salário devido aumento de 10,16%, vale alimentação, vale transporte todos devido CCT 2022. Vigência: não houve alteração. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Uberlândia 11/07/2022. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Cap BM, Chefe do Núcleo Administrativo do 2º COB e Charleston Cauby de Araujo, representante legal da contratada.

**4ªCOB-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020.**  
Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de CAPELINHA. OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de julho de 2022 e término em 23 de julho de 2023, ficando a cargo do Município a manutenção das instalações do Pelotão de Bombeiros no município de Capelinha/MG.Foro: Montes Claros/MG. Signatários: Fernando Augusto Alves Ferreira e Tadeu Filipe Fernandes de Abreu.

**11ªBBM-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO.**  
Partes: O CBMMG e o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor I de Ipatinga. Espécie: Termo de doação. Objeto: Equipamentos diversos, sendo 01 unidade de Conjunto B Bloco e Cunha no valor de R\$ 1.920,00; 100 metros de Corda semi estática 11 MM- única no valor de R\$ 1.400,00; 50 metros de cordelete 6 MM - K2 - laranja no valor

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**EDITAL DE VISTA**  
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, nos seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado nos municípios abaixo:

SIMONÉSIA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
KIVYA KAMILA DE SOUZA	XXX.595.446-XX	CORREGO SANTO APOLINÁRIO	7,4174

TEÓFILO OTONI:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ZITA PEREIRA DE JESUS E OUTROS	XXX.471.516-XX	SÍTIO DA PEDRA	13,2553

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br ([link/www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos](http://link/www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos)) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -13 1661786 - 1

**INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA**

**CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE NOTIFICAÇÃO Nº 217/ 2022**

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07/02/2020, faz publicar a Notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE dos processos, cujo representante legal não foi localizado. Fica a empresa promotora de eventos pecuários notificada das respectivas penalidades impostas, bem como do prazo de 20(vinte) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar recurso em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CNPJ	Nº do Processo	Termo de Notificação	Dispositivo Legal Infingido	Penalidade
Izaías Geraldo de Castro ME.	17.344.577/0001-13	2370.010029777/2021-41	002/303/2021	Portaria 1391/2014	Advertência escrita

4 cm -13 1661790 - 1

**APLICAÇÃO DE PENALIDADES DESPACHO GDA Nº 10/2022**

Em obediência à competência prevista no inciso VI e XV do art. 24 do Decreto 47.859/2020 e, considerando o trânsito em julgado dos processos administrativos, que concluíram pelo descumprimento das obrigações constantes na Portaria IMA 1360/2013, aplicam-se as penalidades aos seguintes médicos veterinários habilitados: ADVERTÊNCIA nos termos do que prevê o art. 14, inciso I da Portaria em epígrafe.

Médico Veterinário Habilitado	Nº CRMV	Nº Habilitação	Processo Administrativo
Danilo de Oliveira	3995	EV 162/10	2370.01.0040747/2021-89

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

Guilherme Costa Negro Dias  
Gerente de Defesa Sanitária Animal

Antônio Carlos de Moraes  
Diretor-Geral

6 cm -13 1661817 - 1

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

**EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:**  
Nº. 341/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e CEMIG Distribuição S.A. Objeto: Contrato de uso do sistema de distribuição, modalidade tarifária verde. Assinatura: 13/07/2022.Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. Valor: R\$21.842,28. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil e Josias Bitencourt EPAMIG; (b) Riwardeny Talin e Valter Faria - CEMIG.

Nº. 342/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e CEMIG Distribuição S.A. Objeto: Contrato de compra de energia regulada, modalidade tarifária ths verde. Assinatura: 13/07/2022.Vigência: 15/07/2022 a 15/07/2023. Valor: R\$ R\$21.842,28. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil e Josias Bitencourt EPAMIG; (b) Riwardeny Talin e Valter Faria - CEMIG.

2 cm -13 1661624 - 1

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Planejamento SIRP nº 155/2022 através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0004611/2021-55 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2022 – Objeto: Aquisição de pneus para os veículos da EMATER-MG. Sessão pública dia 29/07/2022 às 09:30h. Informações: e-mail [cpl3@emater.mg.gov.br](mailto:cpl3@emater.mg.gov.br). Belo Horizonte, 13 de julho de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -13 1661725 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO COPEFIC 032/2022 - RESULTADO PRELIMINAR - SECULT/DFC**  
BELO HORIZONTE, 13 DE JULHO DE 2022. PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA FUNDO ESTADUAL DE CULTURA RESULTADO PRELIMINAR EDITAL FEC 02/2022– CALHAS E TELHADOS – REPASSE A MUNICÍPIOS EXTRATO ATO COPEFIC 032/2022 A Secretária de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202207132329100122.